



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1150/2013  
DE 27 DE MARÇO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 983/2013, de 27 de março de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 304.258,70 (trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta oito reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EMEI “ PROF. GIUSEPPINA DI LORETO SAMPAIO”	
12.365.0009.1.0XX				
(xxx) 4.4.90.52.00	F.05		Equipamentos e Material Permanente	66.812,70
12.365.0009.2.021			CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(xxx) 3.3.90.30.00	F.05		Material de Consumo	13.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	
08.244.0003.2.057				
(xxx) 3.3.90.39.00	F.05		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**ESTADO DE SÃO PAULO**



<b>27.812.0001.1.041</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	109.746,00
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	30.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.843.0002.0.008</b>	<b>PARCELAMENTO DE DIVIDA DE INSS</b>		
(XXX) 4.6.90.71.00	F.01	Principal da Dívida Contratada Resgatada	74.700,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>		<b>304.258,70</b>

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>		
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE</b>		
(3702) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
(52) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Administração e Finanças</b>		
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
(116) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**ESTADO DE SÃO PAULO**



(118) 3.3.90.35.00	F.01	Serviços de Consultoria	10.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.365.0009.2.021</b>		<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(241) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	57.700,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0003.2.057</b>		<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>	
(3795) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	10.000,00
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>142.700,00</b>

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 176.558,70 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO	
	<b>Ministério da Educação</b>	
2.471.xx.xx.xx (xxx)	Aquisição de Mobiliário para Creche	66.812,70
	<b>Ministério dos Esportes</b>	
2.471.99.00.08 (170)	Implantação de Piscina Coberta	109.746,00
	<b>TOTAL</b>	<b>176.558,70</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de março de 2013.

**BOAVENTURA APARECIDO DE MELO**  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças